EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 57/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

MONITOR DE EDUCAÇÃO

Classificação	N° de Inscrição	Nome do Candidato
19º	21652	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico:www.trf3 jus.br)
13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico:www.tse.jus.br)
14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 - Declaração de BENS
17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 - Hemoglobina
02 - Glicemia em Jejum
03 - Uréia
04 - Creatinina
05 - Urina I
06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 - RX de Joelho
08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos
B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de setembro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal